

ATO CONJUNTO PGJ-CGMP Nº 012/2020

Prorroga a data de retorno às atividades presenciais no âmbito do Ministério Público do Estado do Tocantins.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA e o CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 51, de 2 de janeiro de 2008, e ainda, o disposto no Art. 2º, § 1º do ATO CONJUNTO PGJ-CGMP Nº 009/2020;

Considerando a situação pandêmica pelo coronavírus no Estado do Tocantins, apresentadas pelas informações prestadas pelo Centro Operacional da Saúde – CAOSAÚDE, e acostadas ao Processo SEI nº 19.30.1022.0000315/2020-71;

Considerando o deliberado pelo Gabinete de Crise em reunião realizada na tarde do dia 27 de agosto do corrente ano;

RESOLVEM:

Art. 1º Fica prorrogado o retorno das atividades presenciais para 14 de setembro de 2020, mantendo-se as demais disposições do ATO CONJUNTO PGJ-CGMP Nº 009/2020, que definiu as diretrizes para o retorno gradual às atividades presenciais no âmbito desta Instituição.

Parágrafo único. As atividades essenciais e urgentes, assim definidas pelas Chefias Imediatas e pelo Diretor-Geral, deverão ser atendidas pelos servidores na forma estabelecida por aqueles, observados os protocolos de segurança diante da situação pandêmica, inclusive quanto aos servidores que se enquadram no grupo de risco.

Art. 2º As Chefias Imediatas e Diretor-Geral deverão comunicar ao Gabinete de Crise todas as situações de ausência de atendimento às atividades essenciais e urgentes pelos servidores para a adoção das pertinentes providências.

Parágrafo único. A comunicação ao Gabinete de Crise pelas Chefias deverá conter o relatório fático do não atendimento pelo servidor, identificação do cargo ocupado, comprovação de contato, ou tentativa, realizado por telefone, e-mail institucional ou documento eletrônico.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 28 de agosto de 2020.



Maria Cotinha Bezerra Pereira
Procuradora-Geral de Justiça



Marco Antonio Alves Bezerra
Corregedor-Geral do Ministério Público